

Aprovado-se em Conselho
Fiscal de 17 de Março pelo
período abrangido as
contas.
18.04.16
?

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados da
Federação de Desportos de Inverno de Portugal
Covilhã

Em cumprimento do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Federação temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Direção e relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Federação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direção quer pelos Serviços. Por outro lado, vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório da Direção, o qual traduz a atividade desenvolvida e a situação da Federação.

O Conselho Fiscal apreciou igualmente a Certificação Legal de Contas emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves & Associados, SROC, S.A. decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerado como fazendo parte integrante deste Relatório.

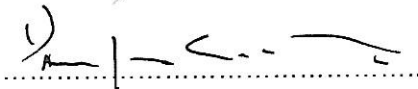
Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

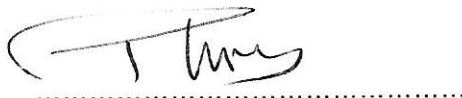
1. O Relatório de Gestão apresentado pela Direção deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Direção devem ser aprovadas;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção deve ser aprovada.

Covilhã 17 de março de 2016

O Conselho Fiscal


.....


.....


.....